



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Atividades Curriculares de Extensão em Ciências Biológicas IV - ACE IV	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Biologia	SIGLA: INBIO	
CH TOTAL TEÓRICA: 0 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 90 horas	CH TOTAL: 90 horas

1. OBJETIVOS

- Conhecer programas, projetos e eventos dentro e fora da UFU com temas relativos às Ciências Biológicas com foco na área de Educação Ambiental.
- Desenvolver ações em parceria com a comunidade visando a aproximação entre universidade e sociedade.
- Planejar e desenvolver atividades extensionistas vinculadas a pesquisas em ecologia, meio ambiente, sustentabilidade, saneamento básico e saúde pública.
- Contribuir com a formação de um biólogo que conheça, atue e contribua com a sociedade desde sua formação inicial, desenvolvendo-se como cidadão e profissional responsável, crítico e criativo na interação com os desafios postos para uma sociedade, que respeite os direitos humanos e a promoção da justiça social a partir do conhecimento e do diálogo.

2. EMENTA

Levantamento de demandas sociais referentes à ecologia, ocupação urbana da população, saúde pública e sustentabilidade. Realizar ações de extensão nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção, preferencialmente abordando conteúdos de Educação Ambiental. Planejamento e execução de atividades de extensão em parceria com instituições fora da universidade. Promoção de diálogos com a comunidade permitindo o protagonismo dos estudantes. Busca de possibilidades e soluções às questões da comunidade. Vivências diversas de forma cidadã e democrática, possibilitando o exercício da docência de forma prática e interdisciplinar.

3. PROGRAMA

- Visitas à comunidade em diálogo e busca por situações-problema que podem ser

objeto da ação extensionista a ser trabalhada.

- Proposição de atividades extensionistas de projetos ou programas em desenvolvimento articuladas com as questões sociais identificadas nos grupos sociais visitados.

- Desenvolvimento da ação extensionista: planejamento, execução, finalização e reflexão.

- Conversa com o grupo social sobre as ações desenvolvidas e possibilidades de ações futuras de forma parceira.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (orgs.). A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

PINHEIRO, A. C. F. B. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

ZAMBERLAM, J.; FRONCHETI, A. Agroecologia: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente. [s. l.]: Vozes, 2012.

VIEIRA, R. F.; CAMILLO, J.; CORADIN, L. (ed.). Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial: plantas para o futuro - Região Centro-Oeste. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2016.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AUED, B. W.; VENDRAINI, C. R. (orgs.). Educação do campo: desafios teóricos e práticas. Florianópolis: Insular, 2009.

FRANTZ, W. As funções sociais da universidade: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

MACIEL, A. S. A universidade e o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: utopia ou realidade? Rio Branco: EDUFAC, 2018.

ODUM, E. P.; BARRET, G. W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

ONÇA, L. A., CAMARGO, E.S., PINHEIRO, A (orgs.). Cultura e extensão universitária: democratização do conhecimento. São João Del-Rei: Malta, 2010.

RUPPERT, E. E. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. São Paulo: Roca, 2005.

SANTOS, B. S. Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

6. **APROVAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jimi Naoki Nakajima, Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4930929** e o código CRC **91D5B3E6**.